

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**DELIBERAÇÃO CEDCA/MS Nº 54, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para realização de Edital de Chamamento Público.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunido em Assembleia Extraordinária realizada via videoconferência no dia 19 de novembro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos VIII e XIX do art. 4º e no inciso I do art. 21 da Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a utilização de Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para realização de Edital de Chamamento Público pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2025.

MÔNICA BARBOSA MACEDO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL****RESOLUÇÃO CAISAN/MS Nº 21, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova e publiciza o II Plano Estadual de Segurança Alimentar Nutricional – PESAN/MS para o período de 2024 a 2027, conforme estabelece a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pelo Decreto nº 7.272, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 4.072, de 17 de agosto de 2011 e art. 2º, inciso I, alínea "b" da Resolução Caisan N. 007, de 20 de janeiro de 2025., resolve:

Art. 1º Aprova e Publiciza o II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PESAN/MS com vigência até 31 de dezembro de 2027, tendo sido apreciado pelas instâncias do Sistema, a CAISAN/MS na 8ª Reunião Ordinária em 09 de setembro de 2025, e pelo CONSEA/MS na 7ª Reunião Ordinária em 23 de setembro de 2025, conforme previsto na Lei nº 4.072, de 17 de agosto de 2011.

Parágrafo único. O PESAN será disponibilizado no site do Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, por meio do seguinte link para acesso à página da Caisan/MS: https://www.sead.ms.gov.br/orgaos_colegiados/camara-intersetorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Andressa Carolina Farias Pereira

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Processo n. 83.000.264-2025

RESULTADO FINAL – PSA CONSERVAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO FINAL



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

das propriedades CLASSIFICADAS (Quadro 01) e DESCLASSIFICADAS (Quadro 02) na análise geoespacial e na classificação do Índice de Serviços Ambientais (ISA), de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025.

Os proprietários relacionados **no Quadro 1** referem-se às propriedades classificadas de acordo com o Grupo Prioritário, o Índice de Serviços Ambientais (ISA), a Área de Excedente de Vegetação Nativa (AEVN) e o valor a ser recebido (VPSA Final). Os proprietários serão convocados, pela Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR para assinatura do Termo de Adesão. Os proprietários relacionados no **Quadro 02** foram desclassificadas na avaliação documental e geoespacial dos imóveis rurais.

Quadro 1 – Relação proponentes classificados, por grupo prioritário e Índice de Serviços Ambientais (ISA), Área de Excedente de vegetação nativa (AEVN) e Valor do Pagamento por Serviços Ambientais a ser recebido (VPSA Final)

	Número Proposta	Nome do Proponente	Grupo Prioritário	ISA	AEVN (ha)	VPSA Final
1	471300	Pedro Henrique Miranda de Barros	Grupo 02	0,569	2.618,65	R\$ 100.000,00
2	466709	Paulo Antonio Araujo Dorsa	Grupo 02	0,492	1.154,53	R\$ 64.042,29
3	480657	Agropecuária Rio Estreito LTDA	Grupo 02	0,425	2.802,21	R\$ 100.000,00
4	473628	Rio Corrente Agropastoril S/A	Grupo 02	0,408	8.789,50	R\$ 100.000,00
5	470091	Leonardo Leite de Barros	Grupo 02	0,408	4.098,60	R\$ 100.000,00
6	479753	Teresa Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher	Grupo 02	0,376	5.966,28	R\$ 100.000,00
7	478190	Luiz Alvaro de Barros Araujo Filho	Grupo 02	0,375	1.906,76	R\$ 100.000,00
8	477920	Marina Schweizer Leuzinger	Grupo 02	0,368	1.225,37	R\$ 67.971,50
9	466732	Wilma de Barros Araujo	Grupo 02	0,350	2.047,44	R\$ 100.000,00
10	487570	Rubens Vedovato de Albres	Grupo 02	0,336	1.573,30	R\$ 87.271,41
11	478460	Mombuca Agro Empreendimentos e Participações Ltda	Grupo 02	0,307	24.821,45	R\$ 100.000,00
12	487680	EMA - Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal Ltda	Grupo 02	0,295	3.819,78	R\$ 100.000,00
13	477296	Grace de Barros Leite	Grupo 02	0,255	2.661,49	R\$ 100.000,00
14	479312	Carlos Theodoro Andrade e Jurgielewicz	Grupo 02	0,255	3.090,55	R\$ 100.000,00
15	478509	Pedro Luiz de Souza Lacerda	Grupo 02	0,245	2.987,59	R\$ 100.000,00
16	501535	Maria Aparecida Borges Stella	Grupo 02	0,240	4.785,44	R\$ 100.000,00
17	469366	Edith Gomes Freire Guidolin	Grupo 02	0,231	662,99	R\$ 36.776,18
18	478288	Belkiss Gomes Nunes Gratão	Grupo 02	0,228	1.285,37	R\$ 71.299,58
19	477143	Sergio Golmar Beppler	Grupo 02	0,228	1.567,36	R\$ 86.941,93
20	479313	Agropecuária Nhu Pora Ltda	Grupo 02	0,220	1.604,12	R\$ 88.980,75
21	466159	Armando Carlos Arruda de Lacerda	Grupo 02	0,217	3.177,17	R\$ 100.000,00
22	476127	Luiz Carlos Pereira Lima	Grupo 02	0,203	2.055,00	R\$ 100.000,00
23	473027	Mercedes Leite de Barros	Grupo 02	0,187	5.347,30	R\$ 100.000,00
24	473019	Antonio Carlos Leite de Barros	Grupo 02	0,176	1.877,24	R\$ 100.000,00
25	478360	Sonia Regina de Souza Lacerda	Grupo 02	0,135	2.313,64	R\$ 100.000,00
26	478197	Erivaldo Bahia da Silva	Grupo 02	0,132	1.464,69	R\$ 81.246,55
27	477153	Suely Araujo de Barros	Grupo 02	0,130	1.486,05	R\$ 82.431,73
28	484718	Sicard Maciel de Barros	Grupo 02	0,121	1.483,76	R\$ 82.304,61
29	473586	Joaquim Policarpo Pereira Nantes	Grupo 02	0,096	6,34	R\$ 352,01
30	475832	Miriam Alves Correa	Grupo 02	0,029	10,99	R\$ 609,99
31	475979	Maria Miquelina Medeiros Pellegrini	Grupo 02	0,022	326,09	R\$ 18.088,38
32	475835	Diego Francis Passos Viana	Grupo 03	0,443	22,70	R\$ 1.259,58
33	487706	Refúgio da Ilha Ecologia Ltda ME	Grupo 03	0,369	315,73	R\$ 17.513,64
34	473244	Rufino Kuhnen Junior	Grupo 03	0,355	1.569,27	R\$ 87.047,53
35	471833	Paolo Mason	Grupo 03	0,324	543,05	R\$ 30.123,45
36	473825	Marco Antônio Rondon Fiori	Grupo 03	0,309	122,94	R\$ 6.819,76
37	479647	Raquel Pacheco Barros	Grupo 03	0,292	1.718,42	R\$ 95.321,27
38	465985	Associação Onçafari	Grupo 03	0,244	823,93	R\$ 45.703,80
39	500036	Timotheo Reis Proença	Grupo 03	0,226	1.284,76	R\$ 71.265,64
40	484990	Humberto Monteiro da Costa	Grupo 03	0,219	1.211,13	R\$ 67.181,84
41	475629	Luiz Bortolai Migliano	Grupo 03	0,213	14.786,90	R\$ 100.000,00
42	486265	Panthera Brasil	Grupo 03	0,164	246,19	R\$ 13.656,20
43	487869	SLC Agronegocios LTDA	Grupo 03	0,111	3.703,82	R\$ 100.000,00
44	480890	Celso Fernando de Barros	Grupo 03	0,098	110,77	R\$ 6.144,69
45	483493	Fazenda Bodoquena Ltda. Matriz	Grupo 03	0,079	705,85	R\$ 39.154,05

Quadro 2 – Relação de proponentes desclassificados na análise documental e geoespacial

	Número proposta	Nome do Proprietário	MOTIVAÇÃO – Edital SEMADESC/Fundo Clima Pantanal n. 006/2025
1	466892	Maria Aparecida Borges Stella	Item 8.6
2	467415	Joaquim Policarpo Pereira Nantes	Item 8.6
3	470249	Miriam Alves Correa	Item 8.6
4	472609	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor	Item 8.3, "m"
5	472836	Referência Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotécnica Ltda	Item 8.6
6	473909	Maria Rita Mendes Martins de Almeida	Item 8.2, "h"
7	475968	Marina Schweizer Leuzinger	Item 8.6
8	476064	HR Agropecuária Ltda	Item 4.1, "e"
9	476067	Geraldo Antônio Barbier	Item 8.2, "h"
10	476387	Marilena Cecilia Albaneze	Item 4.3, "a"
11	476428	AIP & LVP Holding E Participações Ltda	Item 10.6, "d"
12	476438	EMA - Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal Ltda	Item 8.6
13	476465	Fernando Jose Bacchi de Araujo	Item 8.6
14	477122	Waldeir Lopes Nogueira	Item 4.3, "a"
15	477357	Salvador Sahib	Item 4.3, "a"
16	477839	Teresa Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher	Item 8.6
17	477901	Pedro Martins de Oliveira	Item 8.2, "h"
18	478808	Wilson Alves Corrêa Filho	Item 8.2, "h"
19	480758	Fazenda Bodoquena Ltda Filial	Item 4.3, "b" e 10.6
20	487554	EMA - Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal Ltda	Item 8.6
21	487781	Referência Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotécnica Ltda	Item 8.6
22	487803	Duarte Righetti	Item 4.1, "e"
23	487833	Referência Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotécnica Ltda	Item 10.6, "d"
24	487895	Maria Tereza de Andrade Trindade	Item 8.2
25	487908	Hélio de Lima	Item 8.2
26	487914	Waldivino Ignácio Sandim	Item 8.2, "h"

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

PROCESSO N. 83.000.264-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

ALTERAR o Cronograma da Segunda Chamada, nos termos do item 9. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025, bem como dos atos subsequentes, de maneira que o Quadro 5 – Cronograma e Prazos do Edital PSA Conservação – Segunda Chamada, constante no item 9.2, passe vigorar com os seguintes prazos:

ETAPA	DATA
Publicação da Segunda Chamada do Edital e abertura das inscrições	23 de fevereiro de 2026
Encerramento das Inscrições	06 de abril de 2026
Publicação das inscrições deferidas	16 de abril de 2026
Recursos contra as inscrições indeferidas	Até 20 de abril de 2026
Publicação do resultado dos recursos	Até 27 de abril de 2026
Avaliação das propriedades com inscrição deferida	Até 01 de junho de 2026
Publicação do Resultado da avaliação	Até 15 de junho de 2026
Assinatura do Termo de Adesão	A partir de 16 de junho de 2026

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>